

# ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## GRUPO DE CONSÓRCIO 715

### ADMINISTRADO POR ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS DE CONSÓRCIO LTDA

Aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2007, com início às 16:00 horas, na Praça Presidente Kennedy, 134- Mooca – São Paulo (SP), atendendo à convocação prévia feita por carta Registrada no dia 12/11/2007, na conformidade da Circular 2766/97 e do disposto no Capítulo XXVI, Cláusula 98, item III e VI, e ainda Capítulo VI, itens XV a XXII, compareceram os consorciados participantes do grupo acima referenciado, ainda não contemplados, que assinaram a lista de presença, e ou seus procuradores, para realização de Assembléia Geral Extraordinária, para discutir e votar sobre matéria constante da ordem do dia:

- 1- Alteração das cláusulas 39 e 39.8 do contrato de adesão em Grupo de Consórcio e Instrumento Particular de Procuração, o qual trata do critério de contemplação. 1.1 Mudança temporária das regras de contemplação das cláusulas 39 e 39.8 do contrato de adesão e do aditivo do contrato de adesão nos itens seguintes: a) Suspensão do lance fixo de Dezembro/2007 a Dezembro/2008 (inclusive); b) Contemplação apenas por lance livre em dezembro de 2007. c) Regras transitórias de contemplação por sorteio e lance livre no período de jan/08 a DEZ/08(inclusive);
- 2- Mudança definitiva do critério de contemplação cláusulas 39 e 39.8 do contrato de adesão e do aditivo ao contrato de adesão a partir de jan/2009 .
- 3- Credenciamento de lance fixo, mudança de prazo e horário.
- 4 – Permissão de embutir ate 10%, ou seja, abater do credito até 10%, na modalidade de lance livre.
- 5- Homologação das contemplações realizadas pela administradora nas modalidades de sorteio, lance fixo e lance livre, bem como todos os atos administrativos na gestão do grupo desde a sua inauguração ate a presente data.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Flaviano Rosa da Silva RG 50.274.822-9 representante da Administradora e Presidente da mesa Diretora da Assembléia, convidou a Senhorita Débora Feitosa da Silva RG 36.691.361-5 para secretariar os trabalhos da Assembléia e apresentou aos presentes: a Administradora informou aos consorciados que até o mês de Outubro foram contempladas 31 cotas no prazo de 14 meses, acarretando uma insuficiência temporária no saldo do grupo, para manter o atual numero de contemplações, apesar da solvência do grupo (projeção de encerramento de R\$ 1.956.587,81- em 31.10.07), o que demonstra que o grupo possui uma situação econômica altamente favorável. Em função de tal situação a administradora houve por bem convocar os consorciados para esta AGE, para propor algumas mudanças na forma de contemplação, no tocante ao disposto nas cláusulas 39 e 39.8, algumas de natureza temporária e outras de caráter definitivo.

Após os esclarecimentos, o Senhor Presidente se colocou à disposição dos presentes para responder quaisquer perguntas e/ou esclarecer qualquer dúvida quanto ao assunto em questão. Depois de responder a todas as perguntas formuladas, e esgotado o tema em questão, o Senhor Presidente colocou o assunto em votação. Após análise dos assuntos, os consorciados presentes aprovaram por maioria simples na forma da legislação vigente conforme o resultado constante do termo de ocorrência e os ausentes através de voto por carta.

Foram aprovadas pela maioria dos presentes e votos por carta sendo 588 votos a favor e 1 voto contrário, as seguintes mudanças nas regras de contemplação:

- 1 - Mudança temporária das regras de contemplação cláusulas 39 e 39.8 do contrato de adesão e do aditivo ao contrato de adesão:
  - 1.1- Suspensão da modalidade contemplação por lance fixo no período de DEZ/07<sup>a</sup> a DEZ/08 inclusive.
  - 1.2- Contemplação apenas na modalidade lance livre em dez/07 nas cotas de 001 a 1000,
  - 1.3– Regras transitórias de contemplação por sorteio e lance livre no período de jan/08 a DEZ/08(inclusive), que serão as seguintes:
    - 1.3.1- Jan/08, um sorteio no intervalo de cotas de 1 a 300; um lance livre no intervalo de 601 a 1.000;
    - 1.3.2- FEV/08 um sorteio no intervalo de cotas de 301 a 600, um lance livre no intervalo de cotas de 601 a 1.000;
    - 1.3.3- mar/08 um sorteio no intervalo de cotas de 601 a 1.000, um lance livre no intervalod e 1 a 300;

- 1.3.4- abr/08 um sorteio no intervalo de 1 a 300, um lance livre no intervalo de 601 a 1.000;
- 1.3.5- mai/08 um sorteio no intervalo de 301 a 600, um lance livre no intervalo de 601 a 1.000.
- 1.3.6- jun/08-um sorteio no intervalo de 601 a 1.000, um lance livre no intervalo de 301 a 600;
- 1.3.7- jul/08 - um sorteio no intervalo de 1 a 300, um lance livre no intervalo de 601 a 1000;
- 1.3.8- ago/8 – um sorteio no intervalo de 301 a 600, um lance livre de 601 a 1000
- 1.3.9- set/08 – um sorteio no intervalo de 601 a 1000, um lance livre de 1 a 300
- 1.3.10 –out/08 – um sorteio no intervalo de 1 a 300, um lance livre de 601 a 1000
- 1.3.11 – nov/08 um sorteio no intervalo 301 a 600, um lance livre de 601 a 1.000
- 1.3.12 – dez/08 um sorteio no intervalo de 601 a 1000, um lance livre de 301 a 600, portanto possibilitando 12 sorteios e 12 lances livres, o equivalente a 24 contemplações em 12 meses.

2- Mudança definitiva do critério de contemplação, cláusulas 39 e 39.8 do contrato de adesão e do aditivo do contrato de adesão, a partir de janeiro de 2009.

**A cláusula 39, do contrato de adesão padrão do consórcio ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO LTDA bem como os seus parágrafos passarão ter a seguinte redação: “A contemplação será executada exclusivamente através de sorteio e de lance, observados os seguintes critérios”.**

**O grupo terá três blocos de cotas:**

- 1.1- De 1 a 300;
- 1.2- De 301 a 600, e,
- 1.2- De 601 a 1000

**2.1- Mudança definitiva. da regra de contemplação prevista no contrato de adesão e aditivo cláusula 39 e 39.8, redação das cláusulas:**

A partir da 29ª assembléia ordinária (jan/09 até o encerramento do grupo), serão seguidas as seguintes regras de contemplação:

**Cotas de 1 a 300, 1 cota** por sorteio loteria federal ou **1 cota** por lance fixo 30% (trinta por cento) do valor do crédito, de acordo com a disponibilidade do grupo, sendo prioritária 1 contemplação por sorteio, estando a 2ª contemplação condicionada ao atendimento das contemplações previstas primeiro para as cotas do intervalo de 601 a 1.000, conforme abaixo e ainda, uma contemplação por sorteio e ou lance fixo do bloco de intervalo de cotas de 301 a 600;

**Cotas de 301 a 600, 1 cota** por sorteio loteria federal ou **1 cota** por lance fixo 30% (trinta por cento) do valor do crédito, de acordo com a disponibilidade do grupo, estando a primeira contemplação condicionada ao atendimento de uma contemplação por sorteio do intervalo de cotas de 1 a 300, e as contemplações previstas no intervalo de 601 a 1.000;

**Cotas de 601 a 1.000, após a contemplação de uma cota por sorteio no intervalo de cotas de 1 a 300, contemplação prioritária na seguinte ordem de acordo com a disponibilidade do saldo do grupo, 1 cota por lance livre, 1 cota por lance fixo de 30% (trinta por cento) do valor do crédito e 1 cota por sorteio da loteria federal, caso o grupo ainda tenha disponibilidades. Após as quatro contemplações (1 sorteio no intervalo de cotas de 1 a 300 e as 3 contemplações do intervalo de cotas de 601 a 1.000), uma contemplação por sorteio no intervalo de cotas de 301 a 600 ou uma contemplação por lance fixo de 30%, de acordo com as disponibilidades do saldo do grupo;**

**Regras para contemplações adicionais**

a)-Atendidas as contemplações acima, ou seja, 1 sorteio no bloco de 1 a 300, 3 contemplações (lance livre, 1 lance fixo de 30% e 1 sorteio), no bloco de 601 a 1.000, e ainda, 1 sorteio ou um lance fixo no bloco de 301 a 600, havendo ainda disponibilidades no saldo do grupo, serão realizadas no mínimo mais 2 contemplações por lance livre no bloco de 601 a 1.000 até o limite da disponibilidade do grupo. Em caso da existência de saldo após essas contemplações haverá uma contemplação adicional por sorteio ou lance fixo de 30%, no intervalo de 1 a 300 e posteriormente uma contemplação adicional por sorteio e ou lance fixo de 30% no intervalo de cotas 301 a 600. Atendidas as 5 contemplações do bloco do intervalo de 601 a 1.000, 2 contemplações do intervalo de 1 a 300 e 2 contemplações do intervalo de 301 a 600, a administradora poderá fazer contemplações adicionais sem limite através da modalidade

de lance livre no intervalo de cotas de 601 a 1.000, respeitando sempre as disponibilidades do saldo do grupo.

**b)- A partir da AGO de JAN/08 até o término do grupo "a apuração da cota contemplada se dará da seguinte forma":**

Para apuração da cota contemplada por sorteio será considerado o resultado da extração da Loteria Federal da segunda Quarta-feira ou da penúltima Quarta-feira de cada mês conforme indicado no contrato de adesão;

Não havendo extração normal na data determinada, será considerado o resultado da extração da Loteria Federal imediatamente seguinte;

Caso a centena encontrada já esteja contemplada, vaga, ou o consorciado não esteja em dia com suas contribuições, dentro dos critérios estipulados no contrato e portanto não apto a participar dos sorteios, será realizada a busca alternada (para posterior e inferior) até encontrar uma cota contemplada, tomando-se por base a centena inicialmente encontrada.

Caso a centena seja igual a 000 (zero, zero, zero), será considerada como contemplada a cota 1000, se estiver apta.

A centena superior àquela que corresponder à quantidade máxima de consorciados prevista será a 001 (zero, zero, um). A centena inferior a 001 (zero, zero, um) será a que corresponder à quantidade máxima de consorciados previstos.

**Para se achar a centena a ser contemplada será considerada a centena formada pelo agrupamento do 2º, 3º e 4º algarismos do Primeiro Prêmio. A partir dessa centena será obtida a cota sorteada.**

**Será contemplada 1 cota por sorteio, alternadamente, uma entre as cotas 1 a 300, outra entre as cotas 301 a 600 e outra entre as cotas 601 a 1000, na forma da regra de contemplação temporária estabelecida no período de JAN/08 a DEZ/08, obedecido o escalonamento mencionado no item 1.3.**

Posteriormente a partir de jan/09 até o encerramento do grupo, será contemplada 1 cota por sorteio, no bloco de 1 a 300, outra de 601 a 1.000 (após atendidas as contemplações 1 por lance livre e 1 por lance fixo), e uma vez atendidas 1 contemplação por sorteio no bloco de 1 a 300, e 3 contemplações no bloco de 601 a 1.000, havendo disponibilidade de saldo 1 sorteio no bloco de 301 a 600, ou na havendo disponibilidade para sorteio um lance fixo de 30%.

Caso a centena seja igual a 000 (zero, zero, zero), será considerada como contemplada a cota 1000, se estiver apta.

A centena superior àquela que corresponder à quantidade máxima de consorciados prevista será a 001

(zero, zero, um). A centena inferior a 001 (zero, zero, um) será a que corresponder à quantidade máxima de consorciados previstos.

A partir da cota sorteada, será contemplada 1 cota na 1ª Faixa (cota 1 a 300), 1 cota na 2ª Faixa (cota 301 a 600) e mais 1 cota na 3ª Faixa (cota 601 a 1000). Caso não encontre uma cota contemplada pela cota sorteada, será realizada a busca alternada (para posterior e inferior) até encontrar uma cota contemplada. Essa busca será feita para cada Faixa, contemplando assim, uma cota para cada Faixa.

Sendo necessário apurar cotas reservas, será utilizado a mesma fórmula de cálculo da cota contemplada, isto é, uma cota reserva dentro de cada uma das Faixas. Será utilizada a busca alternada (para posterior e inferior) para se achar as cotas reservas.

**EXEMPLO 1: Cota sorteada= 005 (centena) - de acordo com o prêmio da Loteria Federal (2º, 3º e 4º algarismos do primeiro prêmio)**

- Cota contemplada 1ª Faixa (1-300) => 005

- Cota contemplada 2ª Faixa (301-600) => 301

**Observações:**

Como a cota 005, não existe na 2ª faixa, será realizada a busca (posterior e inferior) para se achar a cota contemplada, conforme abaixo:

005 -> 006 (posterior) -> 004 (inferior) -> 007 (posterior) -> 003 (inferior) -> 008 (posterior) - 002 (inferior) -> 009 (posterior) -> 001 (anterior) -> 010 (posterior) -> 1000 (anterior) -> 011 (posterior) -> 999 (anterior) ->... -> 301 (posterior - COTA CONTEMPLADA).

Quando se chega à cota 001, o sistema voltará para a última cota do Grupo, independente da faixa.

No exemplo acima, o sistema contemplará a cota 301.

- Cota contemplada 3ª Faixa (601-1000) => 1000

Observações:

Como a cota 005, não existe na 3ª faixa, será realizada a busca (posterior e inferior) para se achar a cota contemplada, conforme abaixo:

005 -> 006 (posterior) -> 004 (inferior) -> 007 (posterior) -> 003 (inferior) -> 008 (posterior) - 002 (inferior) -> 009 (posterior) -> 001 (anterior) -> 010 (posterior) -> 1000 (anterior - COTA CONTEMPLADA).

Quando se chega à cota 001, o sistema voltará para a última cota do Grupo, independente da faixa.

No exemplo acima, o sistema contemplará a cota 1000.

c) No parágrafo “c” do item 39 “Modalidade de Lance”, passará a ter a seguinte redação: Será admitida oferta de dinheiro ou cheque, equivalente a percentual do preço do bem, na data da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no primeiro dia útil subsequente ao sorteio, representativo de, no mínimo 10% do saldo devedor do ofertante e, no máximo, o estipulado neste contrato. Para oferecimento de lance não serão consideradas, no cômputo do saldo, as parcelas vencidas anteriormente ao ingresso do CONSORCIADO, mesmo que já tenham sido pagas pelo desistente ou excluído. Será vencedor o lance representativo do maior percentual, dentre todas as ofertas e contemplará o ofertante desde que seu valor em dinheiro, somado ao saldo existente no fundo comum do grupo, permita a atribuição do crédito.

### 3. Credenciamento de lance fixo, mudança de prazo regulamentar e horário.

c.1) Os lances livres poderão ser oferecidos através de formulário próprio ou correspondente (e-mail, fax ou carta) que seja entregue até às 12:00hs do dia da realização da Assembléia. Os lances vencedores deverão ser quitados até no 3º (terceiro) dia útil imediatamente após a realização da Assembléia, através de boleto bancário, o qual poderá ser emitido através do site [www.abcprimorossi.com.br](http://www.abcprimorossi.com.br), cabendo ao CONSORCIADO informa-se do resultado da Assembléia nas filiais ou matriz, caso não esteja presente na Assembléia. O não pagamento do lance, no prazo previsto acarretará o cancelamento da contemplação. Serão aceitos pagamentos de lance com o saldo do FGTS do consorciado, desde que se enquadre nos critérios estabelecidos pela Caixa Econômica Federal para utilização do mesmo.

c.2) Os lances fixos poderão ser oferecidos através de formulário próprio ou correspondente (e-mail, fax ou carta) que seja entregue até às 17:00 hs do dia anterior a ago de contemplação por lance livre, ou seja, no dia da divulgação pela CEF do resultado da extração da loteria federal.

c.3) Para oferta do lance livre e fixo, quando do oferecimento do lance, o CONSORCIADO fará opção pelo lance livre ou lance fixo. Em caso de omissão, considerar-se-á como lance livre. Cada cota poderá concorrer com apenas uma oferta. Caso haja duplicidade de ofertas para a mesma cota, será considerada aquela que representar o maior valor. Em caso de duas ofertas para a mesma cota, na modalidade fixo e livre com percentuais iguais, prevalecerá a modalidade de lance livre.

c.4) Quando do oferecimento do lance fixo e somente para a modalidade do lance fixo, poderá o consorciado optar em utilizar até 30%(trinta por cento) de seu respectivo crédito, cujo percentual será amortizado do mesmo, no ato da contemplação, devendo a manifestação do consorciado, ser feita imediatamente e por escrito.

### 4- Permissão de embutir 10% ou seja abater do crédito até 10%, na modalidade de lance livre

c.5) Quando do oferecimento do lance livre e somente para a modalidade do lance livre, poderá o consorciado optar em utilizar até 10%(dez por cento) de seu respectivo crédito, cujo percentual será amortizado do mesmo, no ato da contemplação, devendo a manifestação do consorciado ser feita imediatamente e por escrito.

Da primeira a quinta assembléia, quando o lance estará limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito, poderá o consorciado contemplado, optar em utilizar o respectivo crédito para amortizar parte ou no todo a oferta de lance vencedora, sendo este percentual amortizado do mesmo, no ato da contemplação, devendo a manifestação do consorciado, ser feita imediatamente e por escrito.

c.6) O lance vencedor será considerado pagamento antecipado de prestações vincendas na ordem inversa a contar da última, ou a critério do consorciado, poderá ser utilizado para

amortizar as duas parcelas imediatamente subsequentes à data da contemplação e o restante, se for o caso, será utilizado para pagamento antecipado de prestações vincendas na ordem inversa a contar da última.

Não será permitido rateio de lance vencedor reduzindo o valor da parcela, apenas antecipação de pagamento de parcelas, reduzindo assim o prazo de pagamento.

39.8 – O critério para desempate de lance será o seguinte:

O critério de desempate dos Lances (Livre e Fixo) será em conformidade com a cota sorteada pela loteria Federal. Será utilizada a busca alternada (para posterior e anterior) para se achar as cotas contempladas.

Na apuração, por exemplo, no lance fixo, as cotas serão ordenadas atendendo uma cota para cada Faixa. Isto é, a 1ª cota será uma cota dentro da 1ª Faixa, a 2ª cota será uma cota dentro da 2ª Faixa, a 3ª cota será uma cota dentro da 3ª Faixa, obedecendo sempre a faixa a que pertence. A cota sorteada pela loteria federal, conforme descrito acima, servirá sempre como referência para apuração dos lances livre e fixo, mesmo que não haja contemplação por sorteio em função da disponibilidade do saldo do grupo, conforme descrito nas regras de contemplação permanente.

**Na Cláusula 60 "Assembléia Geral Ordinária", será mantida a seguinte redação:**

A Assembléia Geral Ordinária, cuja realização mensal é obrigatória, será realizada na sede da ADMINISTRADORA em São Paulo – Capital sito à Pça. Presidente Kennedy, 134 – Mooca, ou em outro endereço previamente informado pela administradora, destinando-se a contemplação dos consorciados, na forma contratual, e ao atendimento e prestação de informações a esses, sendo a ADMINISTRADORA obrigada a manter o CONSORCIADO informado sobre todas as operações financeiras e de distribuição de créditos relacionadas com o respectivo grupo.

60.1 –A Assembléia Geral Ordinária será realizada em única convocação, podendo a ADMINISTRADORA representar os ausentes como previsto em contrato.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato de adesão, devidamente registrado sob o número 485245 no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia/MG e disponível para impressão no site [www.abcprimorossi.com.br](http://www.abcprimorossi.com.br).

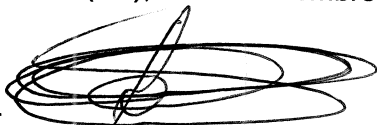
**5. Homologação das contemplações realizada pela administradora nas modalidades de sorteio lance fixo e lance livre bem como todos os atos administrativos na gestão do grupo desde de sua inauguração ate a presente data:**

Os consorciados através desta age, homologam todas as contemplações realizadas pela Administradora nas modalidades de sorteio, lance fixo e lance livre, bem como todos os atos administrativos na gestão do grupo desde sua inauguração até a presente data.

Na oportunidade, o Senhor Presidente informou que a alteração ora aprovada será colocada em prática a partir da A.G.O. de Dezembro de 2007. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, fazendo constar no termo de ocorrência, anexo I, o teor do pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembléia, lavrando-se a presente ata, em duas vias de igual teor, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente, e pelos consorciados presentes, conforme lista de presença, no verso.


São Paulo(SP), 28 de Novembro de 2007.

Ass:

  
50.474.822.9

Representante da Administradora

Ass:

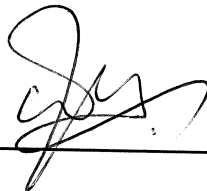
  
36.605.362.2

Secretária da Assembléia



Representante dos consorciados:

  
\_\_\_\_\_  
Grupo 715  
Cota 200

  
\_\_\_\_\_  
Grupo 715  
Cota 250

\_\_\_\_\_  
Grupo  
Cota

\_\_\_\_\_  
Grupo  
Cota

\_\_\_\_\_  
Grupo  
Cota

\_\_\_\_\_  
Grupo  
Cota

\_\_\_\_\_  
Grupo  
Cota

\_\_\_\_\_  
Grupo  
Cota

\_\_\_\_\_  
Grupo  
Cota

\_\_\_\_\_  
Grupo  
Cota



Ata para Assembléia nº 016 de 20/12/2007

Vencimento: 17/12/2007

Grupo: 000715

Plano: 200 meses

0105 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	*0158*3678 S-P	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0106 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0159 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0107 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0160 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0108 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0161 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0109 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0162 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0110 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0163 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0111 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0164 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0112 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0165 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0113 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0166 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0114 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0167 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0115 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0168 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0116 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0169 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0117 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0170 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
*0118 3678 S-E	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0171 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0119 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0172 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0120 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0173 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0121 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0174 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0122 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	*0175 3678 S-E	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0123 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	*0176.3678 S-E	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0124 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0177 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0125 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0178 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0126 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0179 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0127 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0180 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0128 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0181 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0129 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0182 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0130 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0183 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0131 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0184 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0132 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0185 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0133 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0186 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0134 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0187 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0135 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0188 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0136 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0189 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0137 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0190 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0138 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0191 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0139 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0192 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0140 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0193 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0141 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0194 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0142 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0195 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0143 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0196 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0144 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0197 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0145 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0198 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0146 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0199 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0147 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0200 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0148 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0201 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0149 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0202 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0150 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0203 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0151 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0204 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0152 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0205 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0153 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0206 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0154 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0207 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0155 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0208 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0156 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0209 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>
0157 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>	0210 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Baum</i>



*Lista de Presenças AGE 28/11/07*

**Ata para Assembléia nº 016 de 20/12/2007**

**Vencimento: 17/12/2007**

**Grupo: 000715**

**Plano: 200 meses**

0211 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0264 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0212 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0265 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0213 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0266 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0214 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0267 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0215 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0268 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0216 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0269 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0217 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0270 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0218 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0271 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0219 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0272 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0220 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0273 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0221 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0274 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0222 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0275 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>
0223 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0276 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0224 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0277 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0225 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0278 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0226 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0279 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0227 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0280 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0228 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0281 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0229 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0282 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0230 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0283 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0231 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0284 3678 S-E	FLAVIA GUEDES LEITE e Outro (CTL	<i>Waldir</i>
0232 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0285 3678 L-E	TRIARTE EMPR. IMOB.LTDA/CTL	<i>Waldir</i>
0233 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0286 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0234 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0287 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0235 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0288 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0236 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0289 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0237 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0290 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0238 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0291 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0239 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0292 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0240 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0293 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0241 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0294 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0242 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0295 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0243 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0296 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0244 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0297 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0245 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0298 3767 N00	FOCKUS PLANEJ. E CONT. LTDA/ C	<i>Waldir</i>
0246 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0299 3678 S-E	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>
0247 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0300 3674 L-E	TRIARTE EMPR. IMOB.LTDA/CTL	<i>Waldir</i>
0248 3678 S-E	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>	0301 3767 N00	FOCKUS PLANEJ.E CONTROLE LTI	<i>Waldir</i>
0249 3678 S-E	JAQUELINE ROSA BARTOLO	<i>Waldir</i>	0302 3816 PCN	MARCIO LOPES DA SILVA ( CTL)	<i>Bruno P.P.</i>
0250 3767 N00	FOCKUS PLANEJ.E CONTROLE LTI	<i>Waldir</i>	0303 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>
0251 3674 L-E	TRIARTE EMPR. IMOB.LTDA/CTL	<i>Waldir</i>	0304 3817 N00	KARINA DE AQUINO LIMA / CTL	<i>Bruno P.P.</i>
0252 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0305 3817 PCN	SILVIA CRISTINA TAVARES / CTL	<i>Bruno P.P.</i>
0253 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0306 3817 N00	RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA/ C	<i>Bruno P.P.</i>
0254 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0307 3817 N00	DJALMA JOSÉ PORTO (CTL)	<i>Bruno P.P.</i>
0255 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0308 3817 N00	SIDNEI A. DA TRINDADE e OUT /CTI	<i>Bruno P.P.</i>
0256 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0309 3817 N00	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	<i>Bruno P.P.</i>
0257 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0310 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>
0258 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0311 3817 PCN	LIDIANE A. S. BORGES e outr (CTL)	<i>Bruno P.P.</i>
0259 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0312 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	<i>Bruno P.P.</i>
0260 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0313 3819 N00	GERSINO JOSÉ EUZÉBIO	<i>Bruno P.P.</i>
0261 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0314 3817 N00	FRANCISCO MONTEIRO CHAGAS /	<i>Bruno P.P.</i>
0262 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0315 3817 N00	JOSÉ EDUARDO A.AMÉRICO DA SI	<i>Bruno P.P.</i>
0263 3767 N00	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI /CTI	<i>Waldir</i>	0316 3817 N00	MÁRCIA MARIA DA SILVA /CTL	<i>Bruno P.P.</i>

Ata para Assembléia nº 016 de 20/12/2007

Vencimento: 17/12/2007

Grupo: 000715

Plano: 200 meses

0317 3816 N00	AMANDA KARINA BRITO / CTL	PP	0370 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0318 3816 N00	BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTI	PP	0371 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0319 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0372 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0320 3816 N00	CAMILA FOGARE MEIRA E/OUT (CT	PP	0373 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0321 3816 N00	RENATA GABRIELA DE JESUS ALVI	PP	0374 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0322 3817 N00	BRUNO FELIPE DE TORRES e/out / I	PP	0375 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0323 3816 N00	ALEXSANDRO SILVA DIAS / CTL	PP	0376 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0324 3817 N00	MARCIO FERNANDO RIBEIRO / CTL	PP	0377 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0325 3817 N00	LUCIANE UCHOA DO NASCIMENTO	PP	0378 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0326 3817 N00	VALÉRIA CRISTINA BRACCO e/out / I	PP	0379 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0327 3817 N00	LAÉRCIO JOAQUIM DA SILVA / CTL	PP	0380 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0328 3678 N00	EDILAINÉ RODRIGUES PIEDADE / C	PP	0381 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0329 3816 N00	MARIA NEUMA DA SILVA OLIVEIRA	PP	0382 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0330 3817 N00	PRISCILA GARCIA T. SANTOS / CTL	PP	0383 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0331 3817 N00	ADAILTON DE JESUS MACIEL / CTL	PP	0384 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0332 3816 N00	PEDRO LUIZ DE CAMARGO e/out / C	PP	0385 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0333 3816 N00	LEONARDO D. DA SILVA e/out / CTL	PP	0386 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0334 3816 N00	CARLOS EDUARDO A. SEABRA / CT	PP	0387 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0335 3816 N00	ANGELA MARCIA NOGUEIRA e/out / C	PP	0388 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0336 3678 S-P	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0389 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0337 3816 N00	JEFFERSON DE SANTANA PEREIRI	PP	0390 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0338 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0391 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0339 3817 N00	LAURA ELIANA DE S. SOARES e/out.	PP	0392 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0340 3817 N00	ZARONY ALVES BRUM JR. / CTL	PP	0393 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0341 3817 N00	KELI CRISTINA COPULA SANTOS / C	PP	0394 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0342 3816 N00	PATRICIA P. DA S. COSTA e/out. (CT	PP	0395 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0343 3817 N00	ANDERSON ROBERTO F. PRADO e/I	PP	0396 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0344 3816 N00	JOSÉ ABERSÍLIO ALVES / CTL	PP	0397 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0345 3816 N00	SILVIA CRISTINA TAVARES / CTL	PP	0398 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0346 3816 N00	ALCINDO MESTRE DA SILVA / CTL	PP	0399 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0347 3816 N00	AILKA JULIANA DO N. SIQUEIRA / C	PP	0400 3678 S-E	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0348 3817 N00	GEDENILCIO MENDES RODRIGUES	PP	0401 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0349 3817 N00	CAMILO CÉSAR DOS REIS / CTL	PP	0402 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0350 3817 N00	JOSÉ ROBERTO P. DOS SANTOS / C	PP	0403 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0351 3816 N00	CLAUDECIR CARDOSO / CTL	PP	0404 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0352 3817 N00	DANIEL CAETANO DE ANDRADE / C	PP	0405 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0353 3694 N00	REGIANE ALVES DE SOUZA / CTL	PP	0406 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0354 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0407 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0355 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0408 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0356 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0409 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0357 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0410 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0358 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0411 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0359 3816 N00	FERNANDO BENTO / CTL	PP	0412 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0360 3816 N00	DANILO R. DOS SANTOS e SILMARA	PP	0413 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0361 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0414 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0362 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0415 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0363 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0416 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0364 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0417 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0365 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0418 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0366 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0419 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0367 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0420 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0368 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0421 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP
0369 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP	0422 3678 N00	CTL ENGENHARIA LTDA	PP